PORTARIA Nº 047, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL COM MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 01/2026, e 02/2026 de autoria do Vereador **Rômulo Cesar Soares de Carvalho**, solicitando veículo oficial e diária para viagem de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Vereador **RÔMULO CESAR SOARES DE CARVALHO** à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 10 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I - Verificar, junto ao Sr. Luciano Lima Costa, Secretário Estadual de Saúde a viabilidade da aquisição de um aparelho de Raio-X para o Hospital de Referência Leôncio de Sousa Miranda do município de Pedro Afonso-TO;

II - Solicitar, junto ao Sr. Túlio Parreira Labre, Presidente da AGETO a recuperação do trecho da rodovia TO-030, que liga a BR- 235 ao Distrito de Anajanópolis (Porto Real) município de Pedro Afonso-TO;

III - Solicitar, junto ao Sr. Alexandre Guimarães, Deputado Federal, interceder junto à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, em Brasília, no sentido de fiscalizar e cobrar das empresas de comunicações melhorias no sinal de internet móvel no município de Pedro Afonso-TO;

IV- Solicitar junto ao presidente do Conselho do SENAI, informações sobre a implantação de SENAI em Pedro Afonso-TO.

Art. 3°. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.02.10 09:47:12 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.